



LEI MUNICIPAL Nº 3.154, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2020, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I – Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Unidade: 04 Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 08 Assistência Comunitária

Sub-função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0209 Serviços de Proteção Social Básica

Projeto: 2082 Manutenção da Proteção Social Básica do Direito da Mulher.

Elemento de despesa: 3.3.3.50.41.00 Subvenções Sociais (844).....R\$ 1.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo (845).....R\$ 1.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita (846)...R\$ 500,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (847).....R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício..

I – Órgão: 08.04.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL

08.244.0209.2029.....Manutenção de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.3.3.90.30.00.00.....MaterialdeConsumo(462).....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

[assinatura]
IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

[assinatura]
Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 30/06/20
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 24/2020

Nova Bassano, 15 de junho de 2020.

Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 24/2020. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2020, com a finalidade de utilizar o recurso na manutenção da Proteção Social Básica do Direito da Mulher.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial utilizaremos a despesa não utilizada no exercício

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal